

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**INFORMAÇÕES GERAIS**

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais

Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.

Pagamento a Prestadores de Serviço

Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Secretaria de Orçamento e Finanças, Diretoria-Geral
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	Secretaria de Orçamento e Finanças: retenção; processamento, compartilhamento
	Diretoria-Geral: processamento
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	Secretaria de Orçamento e Finanças: recebimento das notas fiscais enviadas pelas Varas do Trabalho no Sigeo; processamento no Sigeo, SIAFI e PROAD; compartilhamento no Portal do TRT 15
	Diretoria-Geral: os dados pessoais são processados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD, tão somente enquanto o processo administrativo tramita pela unidade. Os precitados dados são extraídos do PROAD e utilizados, como regra, na elaboração de minutas de informações (que fornecem supedâneo a diversas decisões da Presidência da Corte) e de despachos/decisões do Diretor-Geral, as quais são inseridas no mesmo sistema (PROAD), como parte da instrução processual.
Fonte de obtenção de dados pessoais	Sigeo - módulo Execução Financeira e PROAD
Finalidade do tratamento de dados pessoais	Pagamento das empresas e pessoas físicas contratadas pelo Tribunal para prestação de serviços.
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
Categoria de dados pessoais	nome/razão social, CPF/CNPJ, dados bancários, renda

Categorias de dados pessoais sensíveis	Não
Prazo de retenção dos dados pessoais	A definir
Local de armazenamento	Sigeo - módulo Execução Financeira, PROAD, SIAFI e Portal do TRT 15
Totalização das categorias de dados pessoais tratados	4
Compartilhamento dos dados pessoais	Compartilhados internamente (PROAD e Sigeo) e externamente (SIAFI e Portal TRT15)
Transferência internacional	Não
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso dos sistemas.
Atualização	20/10/2022